

EDITAL 40/2022

Notificação de cumprimento do ato administrativo da posse administrativa do Núcleo
Central da Paisagem Protegida do Azibo em Salselas

-----**Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Macedo
de Cavaleiros: -----

-----Nos termos e ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do
Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e por
ter sido frustrada a notificação por carta registada com o aviso de receção, notifica a Firma Academia
de Montanha Criativa – Turismo Sustentável; S.A., de que:-----

-----a) No dia 10 de novembro de 2022, pelas 10.00 horas, em cumprimento da deliberação da
Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de setembro de 2022, se procedeu à tomada de posse
administrativa do Núcleo Central da Paisagem Protegida do Azibo em Salselas;-----

-----b) Tem a Firma supra citada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para proceder ao levantamento
dos bens mencionados em auto;-----

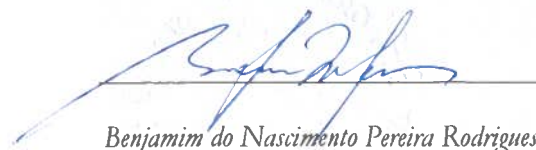
-----c) Findos os 15 (quinze) dias úteis para levantamento dos bens, será cobrada a quantia de
150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais pelo depósito dos bens;-----

-----d) O levantamento dos bens inventariados pode ser efetuado todos os dias úteis, entre as 09.00
horas e as 16.00 horas.-----

-----Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, no sítio
da Câmara Municipal em cm-macedodecavaleiros.pt e na entrada dos serviços da Divisão
Administrativa e de Recursos Humanos. -----

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 06 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues



**MACEDO
DE CAVALEIROS**
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

AVISO/NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*, datado de 23/11/2022, exarado sobre informação produzida pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 18/11/2022, fica a Firma Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A., com sede em Castro de Carvalhelhos, 5460-130 Beça – Boticas, **notificada**, de que:

- a) No dia 10 de novembro de 2022, pelas dez horas em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de setembro de 2022, procedeu-se à tomada de posse administrativa do Núcleo Central da Paisagem Protegida do Azibo em Salselas;
- b) Tem Firma supra citada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para proceder ao levantamento dos bens mencionados em auto;
- c) Findos os 15 (quinze) dias úteis para levantamento dos bens, será cobrada a quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais pelo depósito dos bens;
- d) O levantamento dos bens inventariados pode ser efetuado todos os dias úteis, entre as 09,00 horas e as 16,00 horas.

Anexos:

I - Informação e despacho datados respetivamente de 18/11/2022 e 23/11/2022;

II – Auto de posse administrativa;

III – Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04/11/2022


IV – Anúncio (extrato) n.º 218/2022, *Diário da República*, 2.ª série, parte H, de 19 de outubro de 2022;

V – Certidão do texto de deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, realizada no dia 27 de setembro de 2022;

VI – Anúncio (extrato) n.º 167/2022, *Diário da República*, 2.ª série, parte H, de 29 de julho de 2022.

Macedo de Cavaleiros, 24 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos



João dos Santos Rodrigues Martins



Informação

Assunto: Posse administrativa dos edifícios do Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo.

Em cumprimento do Despacho, datado de 04 de novembro de 2022, proferido por V. Ex.^a, para cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária, realizada a 27 de setembro de 2022, ou seja, “Resolução do Contrato Celebrado entre a Câmara Municipal e Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A., referente ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo”, procedeu-se à execução do ato administrativo, conforme determinado, tendo sido efetuada a posse administrativa no dia 10 de novembro de 2022.

Pelo que, deve proceder-se à notificação da Firma supra citada, informando-a que, dentro de determinado prazo, e horas, deve proceder ao levantamento dos bens que aí se encontram em depósito.

Junta-se o auto de posse administrativa produzido e assinado pelos intervenientes no ato.

Macedo de Cavaleiros, 18 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão Administrativa e dos R.H.

João dos Santos Rodrigues Martins

Para conhecimento.

Mais determino:

- Que seja a firma notificada do ato de posse administrativa,
- que tem o prazo de quinze dias úteis, após notificação,
- para proceder ao levantamento dos bens mencionados em auto
- sendo os quinze dias úteis ser estando a garantia de cento e cinquenta euros mensais.
- Que o levantamento dos bens mencionados pode ser efetuado nos dois dias úteis, entre as nove horas e as dez horas.

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL**

AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião do dia 27 de setembro de 2022, a equipa constituída por João Martins - Chefe de Divisão, Lorena Alves - Técnica Superior, Rufino Xavier e Henrique Vinhas - ambos Fiscais, nomeados por despacho do Sr. Presidente datado de 04 de novembro de 2022, os agentes de autoridade da Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros bem como os trabalhadores necessários à execução do ato administrativo, deslocaram-se ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo em Salselas, para proceder à execução do ato administrativo nos termos do disposto no art.º 180.º do CPA, ou seja, tomada de posse administrativa com vista à entrega ao Município dos imóveis e respetiva área de terreno conforme a seguir se identifica e cuja planta se junta (Anexo I): -----

- 1 – Um centro de alojamentos com 372,08 m²; -----
- 2 – Um auditório com 241,05 m²; -----
- 3 – Um centro de acolhimento/loja de produtos regionais com 2012,94 m²; -----
- 4 – Um bar com 119,19 m²; -----
- 5 – Um centro de recuperação de animais silvestres que tem sido utilizado como dormitório e gabinetes de trabalho, com 548,52 m². -----

Chegados ao local às 10 horas, verificou-se não estar presente ninguém em representação da Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A.. -----

Assim, deu-se início de imediato ao ato de posse, pelo que, confrontados com o portão de entrada fechado, através de cadeado e aloquete, procedeu-se ao seu rebentamento de forma a permitir a abertura do mesmo e o acesso aos imóveis supra citados. -----

Uma vez dentro do Núcleo verificou-se que as todas as portas dos edifícios estavam fechadas, tendo sido necessário proceder á sua abertura retirando os canhões das fechaduras, os quais foram substituídos por canhões novos. -----

M.
d.
Rodrigues
Jorge
Paulo
Jorge
Jorge
Jorge

Verificou-se ainda que, a área circundante aos edifícios não se encontrava limpa, existindo arbustos e erva crescida. -----

Os imóveis, exteriormente, encontram-se em estado razoável de conservação, exceto no que diz respeito a madeiras e os focos estavam na sua maioria danificados. -----

Quanto ao interior dos imóveis, foi verificado que aí se encontra depositado diverso mobiliário que se descreve em inventário anexo e que em fotografias se ilustra (Anexo II).-----

O presente auto, que depois de lido e por unanimidade achado conforme, é assinado por todos os intervenientes que estiveram presentes na execução do ato administrativo. -----

Macedo de Cavaleiros, 10 de novembro de 2022

Trabalhadores do Município:

João dos Santos Rodrigues Martins - Chefe de Divisão

João dos Santos Rodrigues Martins

Lorena Carvalho Alves - Técnica Superior

Lorena Carvalho Alves

Rufino Xavier Lopes- Fiscal

Rufino Xavier Lopes

Henrique José Ramos Vinhas – Fiscal

Henrique José Ramos Vinhas

António Manuel Costa – Encarregado Operacional

António Manuel Costa

Francisco Xavier Paulos – Assistente Operacional

Francisco Xavier Paulos

Carlos Manuel Rodrigues Martins – Assistente Operacional

Carlos Manuel Rodrigues Martins

Francisco António Quintela – Assistente Operacional

Francisco António Quintela



MACEDO
DE CAVALEIROS
MUNICÍPIO

Agentes de autoridade:

David José Oliveira Lopes – 2.º Sargento

David José Oliveira Lopes

Samuel João Guedes Lopes – 1.º Cabo

Samuel João Guedes Lopes

Mr. J.
Pd (Lop)
Fauk
[Signature]
[Signature]



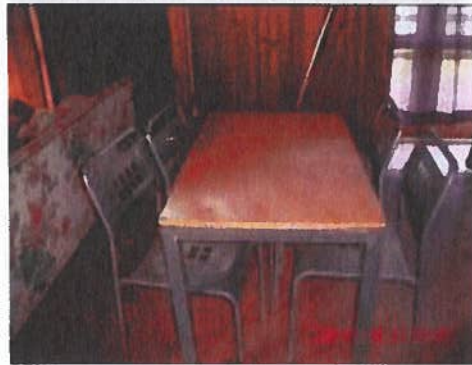
Handwritten signatures and notes in black and blue ink, including the name "Paulo" and the word "ANEXO I" printed in red.

Anexo II – INVENTÁRIO

Casa 1:

- 1 Cilindro para aquecimento de água com capacidade 50L - marca Edesa;-----
- 1 Mesa; -----
- 4 Cadeiras; -----
- 1 Sofá de três lugares; -----
- 3 Sofás individuais; -----
- 1 Bengaleiro; -----
- 2 Mesas de apoio; -----
- 1 Carpete; -----
- 1 Estante com 4 prateleiras; -----
- 1 Puff; -----
- 2 Estantes com 5 prateleiras; -----
- 1 Aquecedor a óleo pequeno; -----
- 1 Cabeceira de cama de casal em madeira; -----
- 1 Estrado de cama de casal; -----
- 2 Colchões de cama de solteiro; -----
- 2 Mesinhas de cabeceira; -----
- 5 Almofadas; -----
- 3 Estrados de cama de solteiro; -----
- 2 Espelhos; -----

Handwritten signatures and initials on the right margin:
A.
R.
Ribeiro
Jorge
J.
J.
Frank
D.
C.H.
M.H.

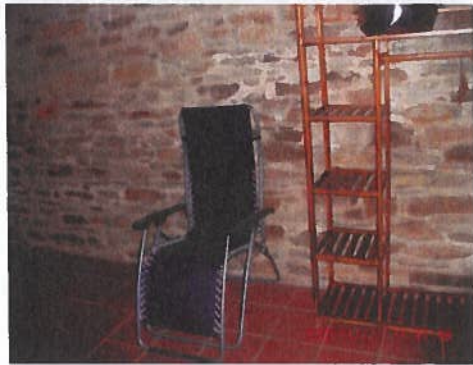
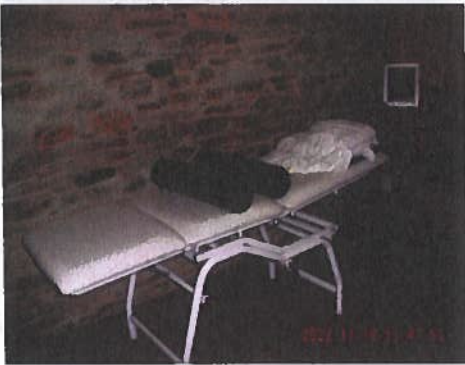


201
9/1
Pillbox
Kapas
J
Frank
J
W

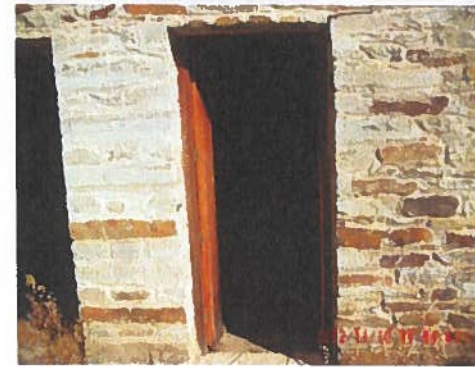
Casa 2:

- 2 Marquesas de massagens; -----
- 1 Mesa de apoio; -----
- 2 Lotes de palmilhas para calçado com 25 unidades cada; -----
- 13 Frascos com ingredientes vários para massagens; -----
- 1 Tabuleiro; -----
- 1 Caixa de batas para massagens – 20 unidades; -----
- 1 Vaso decorativo; -----
- 1 Estante de madeira – mau estado de conservação; -----
- 1 Cadeira espreguiçadeira; -----
- 1 Caixote de lixo; -----
- 2 Bacias em inox; -----
- 20 Cadeiras de madeira; -----
- 1 Sofá; -----
- 9 Mesas de madeira – mau estado de conservação; -----
- 6 Mesas de esplanada – mau estado de conservação; -----
- 8 Cadeiras de esplanada plásticas; -----
- 4 Cadeiras de lona; -----
- 1 Aquecedor elétrico – marca Kunft; -----
- 9 Estrados; -----
- 8 Colchões de cama de solteiro; -----
- 1 Colchão de cama de casal; -----
- 1 Aquecedor elétrico - mau estado de conservação; -----
- 5 Almofadas; -----
- 2 Bolas; -----
- 40 Lençóis; -----
- 2 Edredons; -----
- 2 Tabuas de passar a ferro; -----
- 1 Telefone – marca Grandstream; -----
- 1 Espelho; -----
- 1 Rádio; -----
- 1 Caixa de sabonetes incompleta – 50 unidades; -----
- 2 Caixas de champô uma incompleta – 70 unidades; -----
- 1 Estante de madeira; -----
- 2 Candeeiros brancos; -----

11.
91.
Adloa
Tafes
Kunft
25
11/11/11



W.
 9.
 Red by
 Lopez
 Jan
 Paulos
 [Signature]
 [Signature]



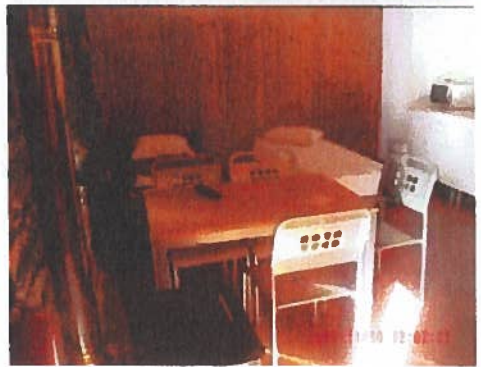
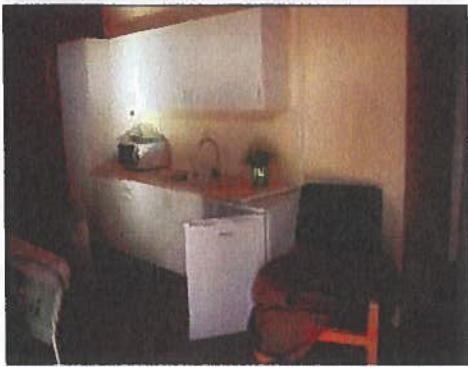
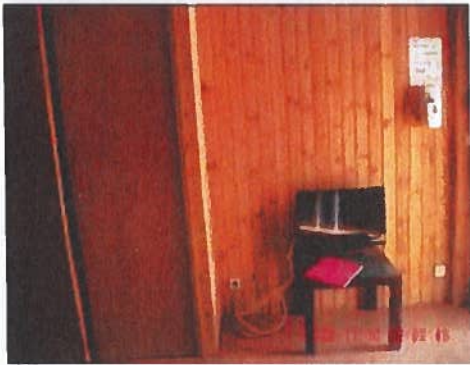
Dr.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.

Casa 3:

- 4 Estrados; -----
- 4 Colchões; -----
- 4 Almofadas; -----
- 1 Cadeira de quarto; -----
- 1 Micro ondas – marca Flama; -----
- 1 Aquecedor a óleo – marca Simbo; -----
- 4 Copos; -----
- 7 Pratos; -----
- 3 Tigelas; -----
- 1 Frigorífico – marca Beko; -----
- 1 Televisão; -----
- 1 Mesa de apoio; -----
- 1 Mesa; -----
- 4 Cadeiras; -----
- 3 Caixotes do lixo; -----
- 1 Cilindro para aquecimento de água com capacidade 50L – marca Videira; -----
- 1 Comando de televisão; -----

Handwritten notes in blue ink:
R
q.
Pulper
Tapes
Fau
C
M



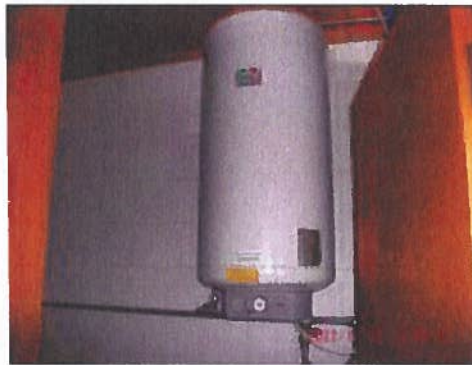


A.
ok.
Rilop
Jesse
Paul
Jesse
Haw

Casa 4:

- 4 Estrados; -----
- 3 Colchões; -----
- 7 Almofadas; -----
- 2 Cadeirões de quarto; -----
- 1 Sofá individual; -----
- 1 Mesa; -----
- 4 Cadeiras; -----
- 4 Edredons; -----
- 3 Mesas de apoio; -----
- 1 Salamandra a lenha; -----
- 1 Candeeiro branco; -----
- 2 Carpetes; -----
- 1 Espelho; -----
- 2 Caixotes do lixo plásticos; -----
- 1 Cilindro para aquecimento de água com capacidade 50L ; -----

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Ridley
Koofer
Paulo
[Signature]
[Signature]





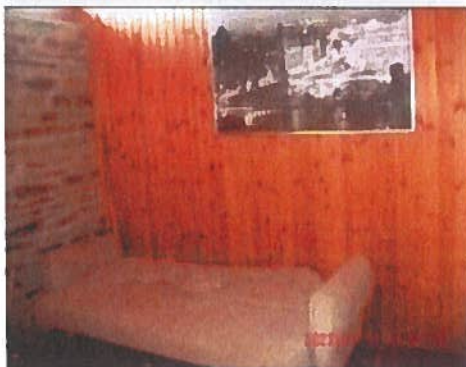
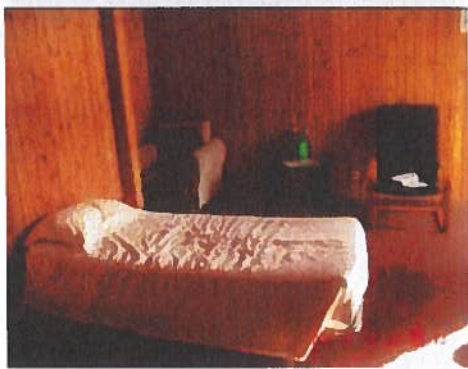
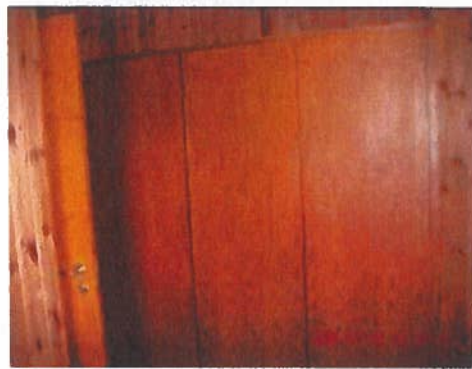
Handwritten notes in blue ink, including the name "Frank" and other illegible scribbles.

Casa 5:

- 1 Mesa; -----
- 4 Cadeiras; -----
- 1 Sofá cama; -----
- 1 Quadro decorativo; -----
- 1 Frigorífico pequeno – marca Beko; -----
- 1 Micro ondas – marca Flama; -----
- 1 Fervedor de água – marca Kunft; -----
- 5 Pratos grandes; -----
- 2 Pratos pequenos; -----
- 4 Chávenas; -----
- 6 Copos; -----
- 3 Estrado; -----
- 3 Colchões; -----
- 1 Cadeirão de quarto; -----
- 1 Sofá individual; -----
- 2 Mesas de apoio; -----
- 1 Vaso decorativo; -----
- 1 Aquecedor a óleo marca Simbo; -----
- 4 Carpetes; -----
- 1 Caixote do lixo em inox; -----
- 1 Cilindro para aquecimento de água com capacidade 50L – sem marca; -----
- 2 Mesinhas de cabeceira; -----
- 1 Candeeiro; -----
- 1 Cadeira; -----
- 1 Televisão – marca Mitsui; -----
- 1 Comando de televisão; -----
- 6 Almofadas; -----

KA
9-
Adão
Fogão
Jap
Tavol
B
M

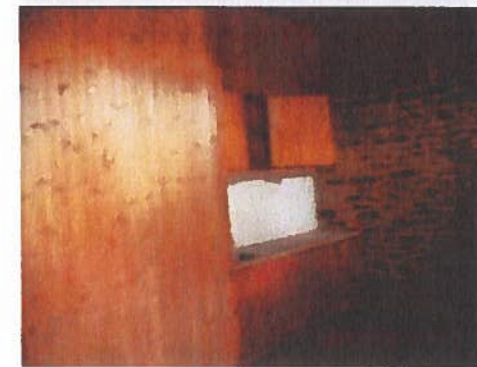
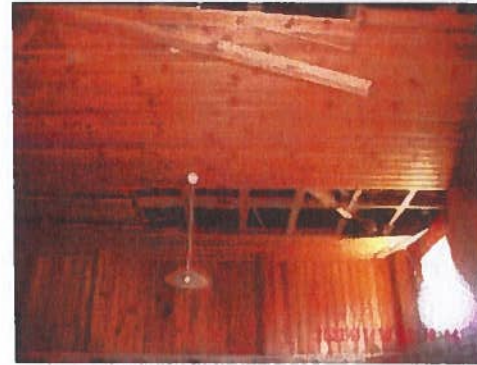
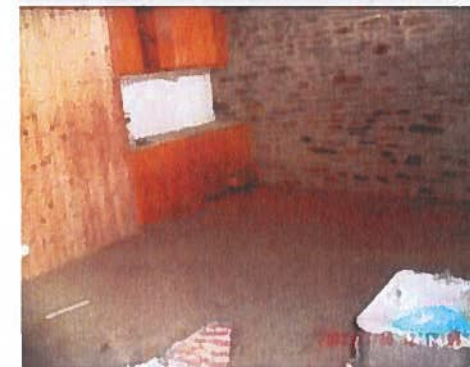
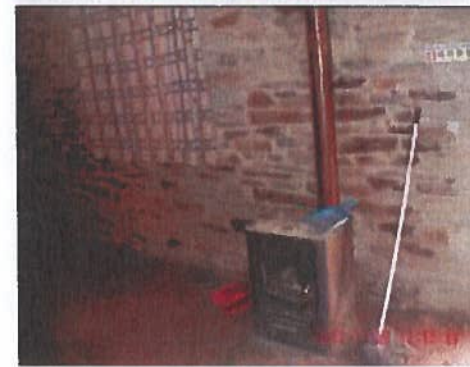




W.
of
Pillbox
Tapes
Pauls.
[Signature]



22
 of.
 Pólo
 Sofas
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



22
 91
 Red top
 Paper
 [Signature]
 Frank
 [Signature]
 [Signature]

Bar:

- 12 Mesas; -----
- 24 Cadeiras; -----
- 1 Vitrina com 4 prateleiras; -----
- 1 Estante com 4 prateleiras; -----
- 1 Cerveja artesanal Amphora; -----
- 1 Saco sacos de infusão (chá); -----
- 1 Frasco de 40g de creme; -----
- 1 Cinzeiro; -----
- 1 Vitrina de refrigeração – marca Fribarco; -----
- 1 Estante com 5 prateleiras; -----
- 3 Copos de balão médios; -----
- 3 Copos de balão grandes; -----
- 13 Copos variados; -----
- 1 Cadeira de escritório branca; -----
- 25 Chávenas de café; -----
- 6 Chávenas de chá; -----
- 6 Pires de chávenas de chá; -----
- 28 Pires de chávenas de café; -----
- 14 Copos plásticos pequenos; -----
- 2 Frascos de vidro com chás; -----
- 1 Caixa de adoçante – marca Fazenda ; -----
- 1 Batedeira – marca Orima; -----
- 1 Furador de papel; -----
- 2 Tomadas triplas; -----
- 1 Mealheiro de lata vazio; -----
- 1 Agrafador; -----
- 1 Conjunto 5 chaves de portas e uma 1 chave de automóvel; -----
- 10 Copos de plástico grande; -----
- 1 Conjunto de 3 chaves de portas; -----
- 1 Conjunto de 2 chaves de portas; -----
- 1 Teclado de computador; -----
- 1 Rato de computador; -----
- 1 Impressora de faturas; -----
- 1 Caixote do lixo – plástico branco; -----
- 1 Pá e vassoura de lixo; -----

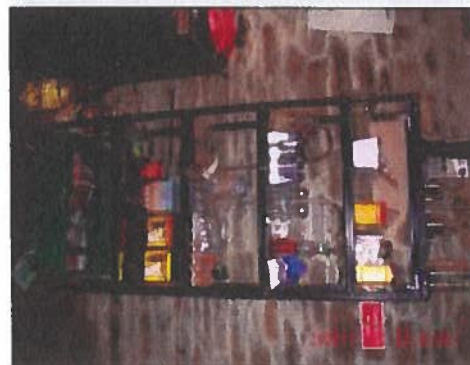
70
4.
Riba
Fafes
J
Bento
D
P
K

- 1 Balde e esfregona; -----
- 1 Caixa de plástico verde - danificada; -----
- 15 Toalhas de mesa; -----
- 11 Cervejas – marca Sagres; -----
- 1 Garrafa de vinho tinto – Porta da Ravessa; -----
- 1 Garrafa de vinho rosé – O real Moarca; -----
- 1 Garrafa de vinho verde – Muralhas; -----
- 1 Coluna de som para computador; -----
- 1 Arca congeladora sem marca; -----
- 1 Manta para fogo; -----
- 1 Mesa de apoio em inox; -----
- 1 Fogão industrial de três bicos com dois fornos – marca Fritua; -----
- 1 Grelhador – Fritua; -----
- 1 Fogão com cinco bicos e um forno sem marca; -----
- 1 Estante com 5 prateleiras; -----
- 3 Vinagreiros; -----
- 4 Saleiros plásticos abertos; -----
- 1 Quilo de legumes secos – marca Continente; -----
- 1 Caixa com 15 ovos – Por Si; -----
- 6 Frascos vazios; -----
- 3 Boxes de vinho – Aldeia do Sol ; -----
- 11 Tabuleiros para forno e 6 tampas em inox; -----
- 2 Conchas grandes; -----
- 3 Fervedores de água; -----
- 3 Travessas de vidro; -----
- 1 Micro ondas; -----
- 1 Móvel em madeira pequeno com 2 gavetas; -----
- 1 Tenazes; -----
- 3 Garrações plásticos; -----
- 3 Frascos pequenos de vidro; -----
- 1 Cofre pequeno com chave, vazio; -----
- 1 Distribuidor de cereais de plástico; -----
- 1 Chaleira de plástico; -----
- 1 Frigorífico – marca Fagor; -----
- 1 Mesa e 3 cadeiras; -----
- 5 Expositores de tabuleiros; -----
- 8 Frascos em inox pequenos; -----

D
 4
 Pillos
 Sapo
 Jan
 Frank
 [Signature]
 [Signature]

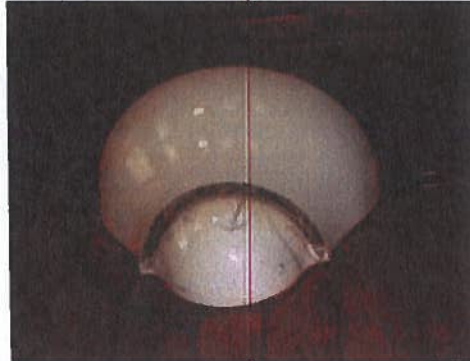
- 1 Tabua de cozinha em plástico; -----
- 1 Espumadeira grande; -----
- 38 Pratos tio concha; -----
- 8 Pratos tipo telha; -----
- 70 Pratos grandes redondos; -----
- 1 Travessa de cerâmica grande; -----
- 2 Travessas de cerâmica, pequenas; -----
- 1 Estante com 6 prateleiras; -----
- 50 Pratos de sobremesa; -----
- 60 Tigelas da sopa; -----
- 3 Panelas; -----
- 3 Frigideiras; -----
- 12 Canecas variadas; -----
- 5 Travessas de vidro; -----
- 50 Copos variados; -----
- 5 Taparueres de plástico; -----
- 7 Tábuas imitação de pedra para entradas; -----

M
 dt.
 Ribeiro
 Lopes
 [Handwritten signatures and initials]





M.
 dt.
 Ridgees
 Jakes
 J
 Barks
 J
 J
 H
 H



N
 d.
 Roldos
 Lopez
 Juan
 Escudos
 OS
 [Signature]
 [Signature]

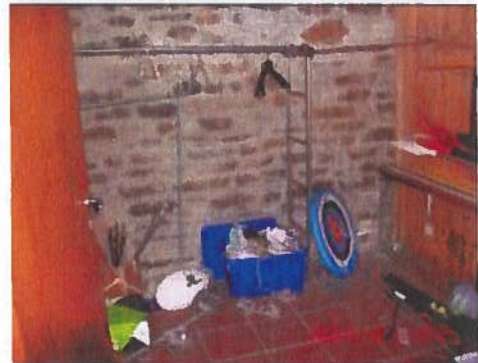


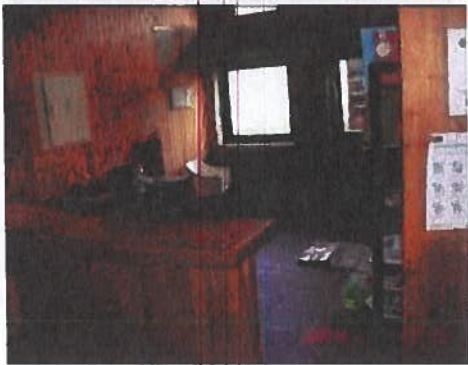
di.
P. de
F. de
J. de
B. de
C. de
D. de
E. de
F. de
G. de
H. de
I. de
J. de
K. de
L. de
M. de
N. de
O. de
P. de
Q. de
R. de
S. de
T. de
U. de
V. de
W. de
X. de
Y. de
Z. de

Receção 1:

- 1 Estante com 4 prateleiras; -----
- 1 Mesa de apoio; -----
- 3 Cadeiras de plástico; -----
- 2 Mesas de plástico; -----
- 1 Mesinha de cabeceira de madeira; -----
- 1 Telefone fixo; -----
- 1 Telefone Móvel; -----
- 9 Remos; -----
- 19 Flechas; -----
- 1 Banco; -----
- 1 Alvo de Flechas; -----

72
91
Ridko
Jofel
As
Bande
of
Alvo





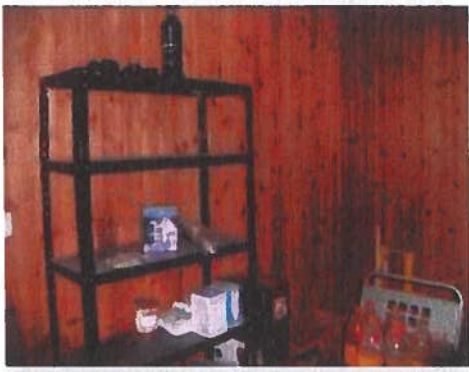
R. J.
R. Lopez
J. Lopez
J. Lopez
Paulo
J. Lopez
J. Lopez
J. Lopez

Receção 2:

- 6 Mesas de plástico; -----
- 6 Mesas de madeira; -----
- 13 Cadeiras de madeira; -----
- 31 Cadeiras metálicas; -----
- 1 Aquecedor para interior - marca Hotspot; -----
- 37 Grades de cerveja vazias; -----
- 3 Grades de cerveja vazia; -----
- 8 Garrafas de Sumo cheias; -----
- 4 Caixas de copos - 12 unidades cada; -----
- 2 Caixas de chávenas de café - 10 chávenas no total; -----
- 7 Caixas de copos de vinho - 6 unidades cada; -----
- 1 Estante com 5 prateleiras; -----
- 1 Fritadeira em mau estado de conservação; -----
- 10 Travessas de cerâmica; -----
- 28 Tijelas de sopa; -----
- 12 Chávenas sem asa; -----
- 23 Pratos de sobremesa; -----

M.
9/1.
P. Lopes
F. Lopes
J.
B.
B.
M.

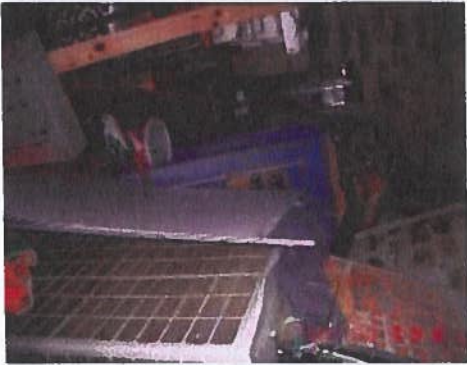




22/01/2014
Ribeira
Lagos
Lagos
Lagos
Lagos
Lagos



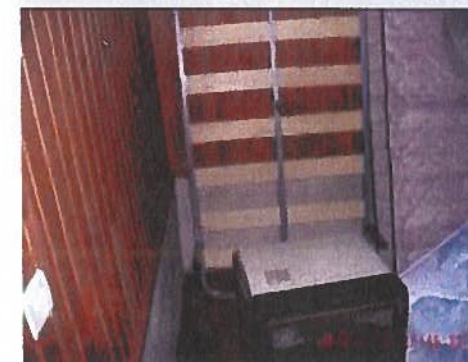
41-
R. Lopez
F. Lopez
J. Lopez
F. Lopez
J. Lopez
F. Lopez



2
 dr.
 Redondo
 Lopez
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



R. Lopes
J. Lopes
Paulo
J. Lopes
J. Lopes



na
 91.
 Pol. 123
 Japer
 Japer
 Paulo:
 Japer
 Japer
 Japer



W
H.
Rodríguez
Bautista
Francisco
Bautista



91
 R. Lopez
 Lopez
 Lopez
 Santos
 Santos
 Santos



RA
 dh.
 Rd Lipe
 Fotos
 Jan
 Frank
 Of
 CP
 H. H. H.

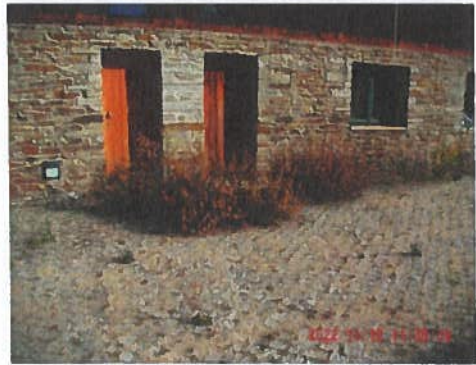
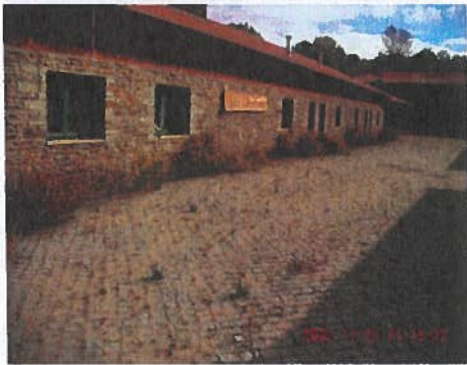


22
9/2
Rodrigo
[Signature]
[Signature]
Francisco
[Signature]
[Signature]

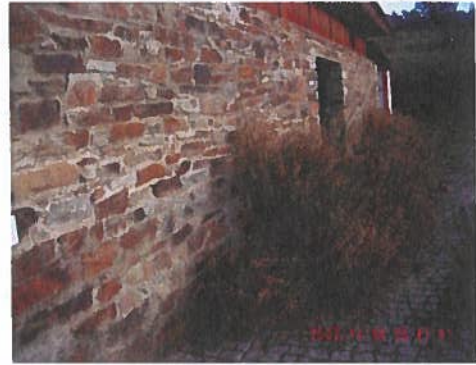
Exterior:



N.
di.
Pd Lopez
Felix
Lopez
Paulo
[Signature]
[Signature]



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Rodrigo Jasso" and other illegible signatures.



97.
Rd 1/25
Fajal
Jesús
Pardo:
J
J
J



RA
 Sr.
 Polanco
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



T.
di.
Jabo
Jaco
S.
Bauko.
J.
P.
H.

Os eletrodomésticos e materiais elétricos, existente no local, não foram testados, pelo que, apesar do mau estado de conservação da maior parte deles, desconhece-se se estão ou não em funcionamento.

Macedo de Cavaleiros, 10 de novembro de 2022

DESPACHO

A Câmara Municipal em reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, no que concerne à “Resolução do Contrato Celebrado entre a Câmara Municipal e a Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A., referente ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo”, deliberou:

- a) - Determinar definitiva a resolução do contrato em que se constitui o direito de superfície sobre os imóveis;
- b) - Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A., proceder à entrega dos imóveis referidos no contrato;
- c) - Proceder à execução do ato administrativo que determinou a resolução do contrato, caso não se verifique a entrega dos imóveis, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 177.º do Código do Procedimento Administrativo;
- d) – Que a efetivação da posse administrativa se realize no dia dez de novembro pelas dez horas.

A deliberação supra citada foi publicada, por Anúncio n.º 218/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2022.

A Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A., não procedeu à entrega dos imóveis referidos no contrato.

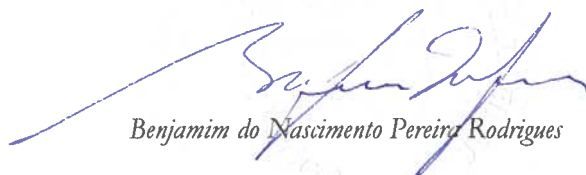
Pelo que, atento à alínea b), n.º 1 e alínea a), n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, determino a execução da deliberação da Câmara Municipal, conforme deliberado e, designo para proceder à execução do ato administrativo os seguintes trabalhadores:

- João Martins – Chefe de Divisão;
- Lorena Alves – Técnica Superior;
- Rufino Xavier – Fiscal;
- Henrique Vinhas – Fiscal.

Providencie-se, ainda, a presença dos agentes de autoridade, bem como os demais trabalhadores necessários à execução do ato administrativo que determinou a resolução do contrato.

Macedo de Cavaleiros, 04 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Tomei conhecimentos

02.11.2022

[Signature]

Tomei conhecimentos

js.

[Signature]

Tomei conhecimentos

[Signature]



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Anúncio (extrato) n.º 218/2022

Sumário: Resolução de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Academia de Montanha Criativa — Turismo Sustentável, S. A.

Resolução de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Academia de Montanha Criativa — Turismo Sustentável, S. A., referente ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2022, deliberou:

- a) Determinar definitiva a resolução do contrato em que se constitui o direito de superfície sobre os imóveis;
- b) Conceder o prazo de 10 dias para a Academia de Montanha Criativa — Turismo Sustentável, S. A., proceder à entrega dos imóveis referidos no contrato;
- c) Proceder à execução do ato administrativo que determinou a resolução do contrato, caso não se verifique a entrega dos imóveis, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 177.º do Código do Procedimento Administrativo;
- d) Que a efetivação da posse administrativa se realize no dia 10 de novembro pelas 10 horas.

3 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

315753272



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Anúncio n.º 167/2022

Sumário: Resolução de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Academia de Montanha Criativa Turismo Sustentável, S. A.

Resolução de contrato

Por não ter sido possível a notificação por correio eletrónico e tendo-se, também, frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, a qual veio devolvida com informação de “desconhecido” pelos CTT, fica por este meio notificada a firma “Academia de Montanha Criativa — Turismo Sustentável, S. A.”, que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião ordinária de 15/03/2022, n.º 6/22, deliberou aprovar a resolução do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a “Academia de Montanha Criativa Turismo Sustentável, S. A.”, em 17 de outubro de 2012, referente ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo.

Assim, nos termos dos artigos n.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, têm o prazo de 15 dias para, querendo se pronunciarem sobre o mesmo.

12 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

315512645

CERTIDÃO

Certidão do texto da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, realizada no dia 27 de setembro 2022, referente ao assunto que infra se identifica, a constar na Ata n.º 20/2022 (mandato 2021/2025), aprovado nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

RESOLUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ACADEMIA DE MONTANHA CRIATIVA - TURISMO SUSTENTÁVEL, S.A., REFERENTE AO NÚCLEO CENTRAL DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO: DELIBERAÇÃO:-----

----- Presente a Informação n.º 148/2022 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 21-09-2022, que se transcreve:-----

"A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de março de 2022 deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a resolução do contrato celebrado com a Academia de Montanha Criativa - Turismo Sustentável, S.A., referente ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, em 17 de outubro de 2012, ao abrigo do disposto na Cláusula Sexta do contrato, e bem assim dos artigos 325.º, n.º 1 e 333.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicável ao referido contrato de constituição do direito de superfície sobre bens imóveis do direito privado da autarquia, por força do disposto no artigo 1.º, n.º 5 do mesmo Código.-----

Apesar de várias tentativas de notificação da deliberação da Câmara Municipal, através dos CTT à Academia de Montanha Criativa - Turismo Sustentável, S.A, estas saíram frustradas.---

Assim, procedeu-se à notificação através do Anúncio n.º 167/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de julho de 2022, no qual se referia que, nos termos do artigo



121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, tinham o prazo de 15 dias para, querendo, se pronunciarem sobre o mesmo.- Porém, a referida empresa não usou de tal direito, podendo agora a Câmara Municipal deliberar:-----

1 - Que se torne definitiva a deliberação que determinou a resolução do contrato em que se constitui o direito de superfície sobre os imóveis;-----

2 - Conceder o prazo de 10 dias para a Academia de Montanha Criativa - Turismo Sustentável, S.A, proceder à entrega dos imóveis referidos no contrato;-----

3 - Caso não se verifique a entrega dos imóveis, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 177.º do CPA, se proceda à execução do ato administrativo que determinou a resolução do contrato;-----

4 - Designar a hora e dia para a efetivação da posse administrativa;-----

5 - Pelos meios legais dar conhecimento à Academia de Montanha Criativa - Turismo Sustentável, S.A..-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 21-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À próxima reunião de Câmara.----- Para tomada de posse administrativa proponho o dia 10 de novembro pelas 10 horas."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Determinar definitiva a resolução do contrato em que se constitui o direito de superfície sobre os imóveis;-----

- Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a Academia de Montanha Criativa - Turismo Sustentável, S.A., proceder à entrega dos imóveis referidos no contrato;-----

- Proceder à execução do ato administrativo que determinou a resolução do contrato, caso não se verifique a entrega dos imóveis, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 177.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

- Que a efetivação da posse administrativa se realize no dia 10 de novembro pelas 10 horas;-----

- Que se dê conhecimento à Academia de Montanha Criativa -
Turismo Sustentável, S.A., pelos meios legais.-----

Macedo de Cavaleiros, 29 de setembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Administração e Finanças;


João Paulo Fraga